



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ PICHIONI FILHO
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO Nº CM 55/2017

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, o pagamento do Abono Família para todos os servidores públicos que tenham direito.

JUSTIFICATIVA

Solicito a presente indicação tendo vista que, após o fim do regime próprio de previdência do município, a Lei 3.027/1997 (anexa) ficou estipulado no art. 5º que *“o abono família antes de responsabilidade do IPAM, será concedido pelo Município ao servidor efetivo ativo ou inativo”*, o que não está sendo observado pelo município.

Iturama, 10 de janeiro de 2017.

Vereador Nivaldo Alves Ferreira